

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

## **EDITAL Nº 002/2022 – PPGSS**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando:

a Resolução nº 078/2016 – CEPE, que aprova normas gerais para Programas de Pós-Graduação na UNIOESTE;

a Resolução nº 242/2018 – CEPE, que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do PPGSS e

a Resolução nº 243/2018 – CEPE, que dispõe sobre o Regulamento do PPGSS;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º A ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para a seleção de discentes especiais no período de **04/02/2022 a 14/02/2022**, para as disciplinas eletivas que serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2022 (início em 07/03//2022 e término em 01/07/2022), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO** o candidato deve preencher o cadastro *online*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> **E ANEXAR NO SITE DE INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO - FORMATO PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

- I – Uma foto 3 x 4 recente;
- II – Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV – Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- V – Documentos pessoais: carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

**Art. 3º** As vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

| Disciplina  | Número de Créditos   | Horário de Oferta das Disciplinas       | Vagas         |
|---|----------------------|---|---------------|
| <b>Estado, Democracia e Cidadania</b><br>Prof. Dr. Osmir Dombrowsky   | <b>03 créd./45 h</b> | <b>Segunda-feira<br/>13h30 às 17h30</b> | <b>Até 08</b> |
| <b>Elementos Estruturantes do Trabalho Profissional na Área de Saúde</b><br>Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Diuslene Rodrigues da Silva | <b>03 créd./45 h</b> | <b>Terça-feira<br/>08h00 às 12h00</b>   | <b>Até 08</b> |

**Art. 4º** A **homologação** das inscrições será feita pela coordenação do Programa, até dia **15 de fevereiro de 2022** e divulgada na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial.

**Art. 5º** A **seleção** será feita mediante a análise da documentação exigida na inscrição, pelos professores da disciplina, via *online*.

**Art. 6º** O **resultado** da seleção (realizado via *sistema stricto*) entregue pelos professores da disciplina em ordem de classificação dos candidatos e suplências, será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2022**, na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial, não cabendo recurso ao resultado, por parte do(a) candidato(a). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

[toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Art. 7º PARA A MATRÍCULA os(as) candidatos(as) selecionados(as)** deverão enviar para o e-mail da Coordenação do Curso ([toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)), **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022**, a seguinte documentação:

I - Uma foto 3 x 4 recente

II – Comprovante de pagamento da Taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina;

III - Carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;

IV - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

V - Cópia do histórico escolar da graduação.

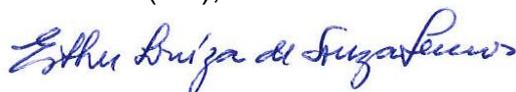
**Art. 8º** O pagamento da taxa pra efetivação de matrícula é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, através de depósito, que deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, em nome da UNIOESTE – MESTR SERV SOCIAL Agência 0726, código da operação 006, Conta Corrente: 000696-0.

**Art. 9º** O início das aulas das disciplinas eletivas que oferecem vagas para discentes especiais, juntamente com discentes regulares, será no **dia 07 e 08 de março de 2022**, respectivamente.

**Art. 10** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Toledo (PR), 03 de fevereiro de 2022.



PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ESTHER LUIZA DE SOUSA LEMOS  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social – Mestrado  
Portaria nº 3392/2021-GRE